



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### **Promover a mobilização de recursos para continuar a atribuir 7 mil patacas para apoiar os idosos**

Face à situação epidémica, o Governo da RAEM não tem saldos financeiros positivos este ano, pelo que, na apreciação da proposta de lei intitulada “Lei do Orçamento de 2021”, revelou que no próximo ano não vai injectar 7 mil patacas na subconta de gestão do Governo do regime de previdência central não obrigatório. Houve residentes mais velhos de Macau que se queixaram junto de deputados à Assembleia Legislativa de que esta decisão influencia gravemente os idosos, levando directamente a que, numa situação de epidemia, os que sobrevivem à custa da pensão para idosos, que não conseguem atingir o índice mínimo de subsistência (risco social), se sintam pressionados com falta de recursos para subsistir. Alguns residentes queixam-se de que, no passado, segundo o respectivo regime, foram injectados recursos em excesso na Fundação Macau, o que originou dúvidas sobre a concessão abusiva de subsídios, manifestando que não houve nenhum mecanismo de ajustamento atempado para que mais recursos, entre outras garantias eficazes a longo prazo, fossem injectados no Fundo de Segurança Social e na Previdência Central, para fazer face ao impacto da situação financeira adversa.

Face ao exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

1. Mesmo que não seja conveniente a atribuição de verba a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais devido ao défice orçamental anual, vai o Governo da RAEM esforçar-se por cumprir a sua promessa de não reduzir os benefícios do bem-estar da população e, no próximo ano, elaborar o mais rápido possível planos para mobilizar recursos, de forma adequada e legal, através de dotações específicas (incluindo mobilização de recursos a partir dos avultados saldos acumulados da Fundação Macau), concedendo verbas aos residentes permanentes que tenham residência permanente em Macau, titulares de conta do Fundo de Previdência Central, nomeadamente os idosos, para estes continuarem a receber as 7 mil patacas?

2. Aquando da revisão do regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar, vai o Governo da RAEM ponderar, o mais rápido possível, o aperfeiçoamento do mecanismo de controlo das dotações provenientes das receitas brutas de exploração do jogo por parte das concessionárias do jogo, para assim injectar mais recursos no Fundo de Segurança Social, na Previdência Central, etc., para fazer face ao impacto da situação financeira adversa?

16 de Novembro de 2020

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Ng Kuok Cheong**